



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP realizada no dia 31 de março de 2021, às 8:30 horas na sede do GOIANIAPREV.

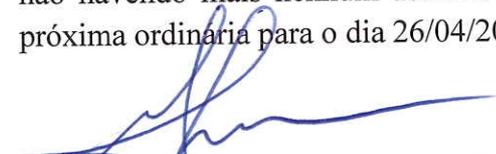
Aos 31 dias do mês de março de 2021, às 8h30min, no prédio sede do GOIANIAPREV, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, com a presença dos(as) conselheiros(as): Alessandro Melo da Silva, Fernando Olinto Meirelles, Helenice Evangelista de Souza, José Humberto Mariano, Luiz Dias da Costa, Fabiano Bissoto, Meibb de Souza Santos Freitas, Arthur Bernardes de Miranda e Ricardo Sousa Manzi. O Presidente Fernando Olinto Meirelles, cumprimenta a todos os conselheiros presentes e verificando haver quórum suficiente dá por aberta a reunião. O Presidente solicita ao Advogado Setorial do GOIANIAPREV Luis Fernando X. Souza que faça a leitura da ata referente à reunião anterior, ocorrida no dia 08/02/2021, que após lida foi aprovada, por unanimidade. Em seguida, o conselheiro Arthur Bernardes de Miranda pediu para registrar sua abstenção pelo fato de não fazer parte do Conselho na ocasião da referida reunião de 08/02/2021, objeto da ata. O Presidente inicia a pauta do dia falando sobre as eleições dos membros do Comitê de Investimento do GOIANIAPREV, informa que o prazo para as inscrições foi encerrado no dia 27/03/2021 e que houveram 12 pessoas inscritas, sendo que destes somente 07 candidatos preencheram todos os requisitos exigidos, diz que houveram também muitos pedidos para prorrogação das inscrições, tendo em vista que tanto a APIMEC, quanto a ANBIMA, empresas responsáveis para realização da prova que concede a certificação para profissionais do mercado financeiro, adiaram os exames agendados por conta das restrições decorrentes da pandemia. O Presidente se diz preocupado porque o Comitê de Investimentos não realizou reuniões desde do dia 08/02/2021, data em que encerrou o mandato dos atuais membros. Expõe ainda que se houver a dilatação do prazo das inscrições poderá haver questionamentos por parte das pessoas inscritas que estão habilitadas. Nesse momento, o conselheiro Alessandro Melo da Silva informa aos presentes que no seu entendimento, o Decreto Municipal nº 1.601/2021 suspendeu todos os prazos administrativos do Município de Goiânia, inclusive, o prazo de inscrições para concorrer às vagas do Comitê de Investimentos contido na Resolução nº 001/2021 – CMP. Com a palavra, o conselheiro Fabiano Bissoto diz que concorda com a prorrogação e pergunta sobre a certificação exigida para compor o Comitê de Investimentos, se é o CPA-10 ou CPA-20, e o Advogado Setorial do GOIANIAPREV Luis Fernando esclarece são aceitas para fins de certificação de profissionais do mercado financeiro, as certificações emitidas pela ANBIMA (CPA-10 ou CPA-20) e pela APIMEC (CGRPPS), na medida em que são entidades autônomas de reconhecida capacidade técnica e de difusão no mercado brasileiro de capitais. Com a palavra o conselheiro Ricardo Sousa Manzi diz que no seu entender o prazo pode ser prorrogado se fundamentado no aludido Decreto nº 1.601/2021. A conselheira Meibb de Souza Santos Freitas releva que pode haver questionamento dos habilitados, uma vez que a definição do período das inscrições levou em consideração a situação de pandemia que vivemos. O conselheiro José Humberto Mariano opina que o prazo pode ser prorrogado se houver fundamentação no Decreto nº 1.601/2021, para que tenha segurança jurídica e sugere a criação



de uma Comissão para deliberar sobre a referida prorrogação e a escolha dos membros do comitê de investimentos. O Presidente pondera que pode haver questionamentos também por partes dos não habilitados, já que as provas de certificação foram adiadas em função da pandemia e os conselheiros concluem pela criação de uma comissão para deliberar sobre o assunto. Nesse momento, os conselheiros então escolheram 03 (três) membros para compor a aludida comissão, quais sejam: Fernando Olinto Meirelles, José Humberto Mariano e Meibb de Souza Santos Freitas. O Conselho delibera então, que o GOIANIAPREV autue processo de consulta à Procuradoria Geral do Município – PGM, para esclarecer se as disposições do Decreto nº 1.601/2021, suspendem o prazo de inscrição de membros para compor o Comitê de Investimentos do GOIANIAPREV, devendo, o resultado da referida consulta, ser apreciado pela comissão ora criada. Seguindo com o expediente da sessão, o Presidente Fernando Olinto Meirelles informa a todos sobre a situação das áreas a serem transferidas ao Fundo Previdenciário – FUNPREV e diz que está acompanhando o processo, tendo ido pessoalmente à SEPLANH e à Procuradoria Geral do Município para discutir sobre as taxas cartorárias concernentes ao processo de escrituração das 35 (trinta e cinco) áreas. Disse ainda, que Procurador Geral do Município concordou que o pagamento das referidas taxas não é de responsabilidade do GOIANIAPREV e que o processo atualmente se encontra na SEPLANH para desmembramento de áreas em decorrência das medidas definidas em resolução pelo CMP. O Presidente encerra esse assunto afirmando que o primeiro passo é trazer as áreas para o Fundo Previdenciário – FUNPREV e, posteriormente, tratar da monetização de tais ativos. Na sequência foi abordada a questão dos processos entregue ao então conselheiro representante da Câmara Municipal de Goiânia, Lucas do Vale (pendentes de devolução ao conselho), e o conselheiro Arthur Bernardes de Miranda sugere que seja realizado Boletim do Ocorrência por se tratar de documentos públicos, sugestão esta prontamente acatada pelo Conselho, somado a isso, o Conselho deliberou ainda, que os documentos não devolvidos pelo conselheiro Lucas do Vale, sejam objeto de reconstituição pelo GOIANIAPREV e encaminhados ao CMP para conhecimento e deliberação considerando a urgência que o caso requer. Posteriormente, foi decidido que os balancetes que estavam na posse do conselheiro Afonso Celso Borges Junqueira de Mattos e da conselheira Marcela Araújo Teixeira, deviam ser redistribuídos seguindo a ordem alfabética. Na sequência, o conselheiro Alessandro Melo da Silva apresentou o relatório do balancete do Fundo Previdenciário – FUNPREV, referente ao mês de setembro/2019, que foi aprovado por todos os conselheiros e devolvido à secretaria para fins de remessa ao GOIANIAPREV. Em continuidade à pauta do dia, o Presidente realizou a distribuição dos processos de prestação de contas (Balancetes), da seguinte forma: 1) Balancete do mês de novembro de 2019 – FUNPREV - processo nº 8.141.042-9/2019 (01 volume), para a conselheira Helenice Evangelista de Souza; 2) Balancete do mês de dezembro de 2019 – FUNPREV - processo nº 8.173.029-6/2020 (03 volumes), para o conselheiro José Humberto Mariano; e 3) Balancete Janeiro de 2020 – FUNPREV – processo nº 8.249.214-3/2020 (01 volume), para o conselheiro Luiz Dias da Costa. Ato contínuo, o Presidente Fernando Meirelles distribuiu ainda, o processo nº 8.215.521-0/2020 (01 volume), para a conselheira Meibb de Souza Santos Freitas, referente a uma solicitação de regularização de atividade de PIT DOG em uma das áreas aportadas pelo Município de Goiânia ao Fundo Previdenciário – FUNPREV (Lei Complementar nº 312/2018. Ainda sobre a transferência das 35 áreas/imóveis destinados ao Fundo Previdenciário – FUNPREV, o conselheiro Luiz Dias da Costa questiona se os membros da comissão criada para tratar da aludida transferência permanece os mesmos, ocasião em que foi deliberado pela substituição do ex-conselheiro Agenor Mariano, pelo conselheiro Fabiano



Bissoto. Por fim, o Presidente reiterou que as reuniões ordinárias do CMP continuarão a acontecer na última segunda-feira de cada mês, o que foi acatado pelos conselheiros presentes e não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Presidente encerrou a reunião, convocando a próxima ordinária para o dia 26/04/2021, às 18:30 hs, na sede do GOIANIAPREV.


Alessandro Melo da Silva


Arthur Bernardes de Miranda


Fernando Olinto Meirelles


Helenice Evangelista de Souza


José Humberto Mariano


Luiz Dias da Costa


Fabiano Bissoto


Meibb de Souza Santos Freitas


Ricardo Souza Manzi